



RESOLUÇÃO 015, DE 04 DE MAIO DE 2026

A Vice Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha – ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer da **5ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **04/05/2026** por unanimidade RESOLVE:

- **APROVAR** a mudança de local de instalação das “Brinquedopraças – Kits de Brinquedos” para seguintes locais: Rua Uri Lima, Praça Mata Atlântica, no município de Montanha/ES; e Rua Cruzeiro do Oeste, Praça do Decão, s/nº, bairro Decão, no município de Montanha/ES.

Esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Montanha, 04 de maio de 2026.

Adelice Celestina da Silva

Presidente do CMAS